



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Muriaé
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0616937

ID (PAC):

0000966-70.2024.4.06.8001

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, desratização e imunização geral, visando ao controle de insetos e roedores em todas as áreas do edifício sede da Subseção Judiciária de Muriaé.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

A Subseção de Muriaé situa-se às margens do Rio Muriaé e está sujeita ao aumento significativo de insetos e ao aparecimento de ratos em determinadas épocas do ano, principalmente nos períodos de calor e chuvas, o que pode ocasionar problemas de saúde em todos os que trabalham nas dependências do prédio da Subseção.

A não contratação implicará

 (*expor as consequências advindas da não contratação*)

No aparecimento de ratos e insetos, o que pode ocasionar problemas de saúde em todos os que trabalham nas dependências do prédio da Subseção, bem como nos jurisdicionados e advogados que a frequentam. Assim, justifica-se a realização periódica do serviço de dedetização, desratização e imunização geral para o controle de insetos e roedores, além de cumprir as determinações sanitárias e normas de higienização e proteção à saúde.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- . Objetivos estratégicos do órgão;
- . Programas ou atividades formalmente estabelecidos em regulamento de serviços para a unidade requisitante;
- . Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";
- * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 1.172,50

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A manutenção anual se apresenta como a melhor opção, tanto quantitativa como qualitativamente, principalmente em virtude da garantia anual do serviço prestado.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Apresentação dos produtos a serem utilizados, laudos e alvarás no que tange ao aspecto qualitativo e melhor preço no quesito quantitativo.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Deve-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

E.3. Critérios de acessibilidade

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	o emprego de equipamentos/utensílios necessários à dedetização, assim como, a utilização de produtos químicos específicos devidamente permitidos pela ANVISA.				

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Realizar o serviço de dedetização, desratização e imunização geral em todas as áreas do edifício sede da Subseção Judiciária de Muriaé.

G. Declaração de viabilidade

É perfeitamente viável.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 23/02/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616937** e o código CRC **658417C4**.

